



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 476, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do gozo de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Agente Político.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e Processo Digital sob o n.º 7049/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder somente o gozo de férias, durante o período de 12 a 17 de agosto de 2024, relativas ao período 2022/2023, para o servidor **Lucas Blatt**, matrícula funcional n.º 4022/2, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário de Planejamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 3146
de 09/08/24 FL.
Visto 